

**GRANDES PROJETOS DE  
DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO  
ESTRUTURAL DA INSUSTENTÁVEL  
DESIGUALDADE AMBIENTAL:  
DAS MACROÉTICAS E SUAS JUSTIFICAÇÕES  
ÀS “ENTIDADES-SATÉLITE”**

**CLEYTON GERHARDT**

**RESUMO** *Um fenômeno ganha hoje espaço nos âmbitos midiático, acadêmico, político, jurídico, empresarial e das lutas de grupos subalternos: a emergência de conflitos em torno de grandes projetos extrativos, agropecuários, urbanísticos, de infraestrutura e entretenimento. O que teriam em comum tais iniciativas em princípio tão distintas? Quais atributos as uniriam de modo a integrar um projeto mais amplo de poder? Este artigo objetiva analisar o modus operandi e as características que aproximam tais obras, entre elas: ação central do Estado na garantia de sua execução; formação de “consórcios” entre governos e detentores de capitais articulados a partir de “projetos” que fixam regras de um jogo que não pode ser ganho por quem questiona sua realização; construção de sua imprescindibilidade a partir da ideia de “interesse público”; “gestão participativa” e “negociação de conflito” para obter “acordos amigáveis”; cooptação de lideranças locais com ameaças de perda de investimento e oportunidade de negócios; mobilização de esperanças em torno da promessa de “compensações”; atuação de “entidades-satélite” orbitando em torno de megaobras e ajudando sua conversão em fato consumado. Metodologicamente a análise parte da divisão em “níveis de apreensão” (macro, meso e microéticos) pelos quais se articulam justificações e ações de quem defende ou questiona tais projetos.*

**PALAVRAS-CHAVE** *Projetos de desenvolvimento, meio ambiente, conflitos ambientais.*

**ABSTRACT** *A phenomenon is now gaining ground in the media, academic, political, legal, business, and subaltern groups strives context: the emergence of conflicts around large extractive, agricultural, urbanistic, infrastructure and entertainment projects. What these initiatives, at a first look so different, have in common? Which attributes would unite them in order that their integration could be seen as a broader project of power? Therefore, it is the aim of this article to analyze the modus operandi and some features that unite these projects, such as: State's*

*central action in ensuring its implementation; The formation of a “consortium” between governments and holders of capital, which articulates “projects” rules that if not followed by participants put them out of the game; Use of the idea of “public interest” as main argument for validate actions; “participative management” and “conflict negotiation” used to obtain “friendly agreements”; Coopt local leaders by threatening them with loss of investment and business opportunities; To mobilize hopes around the promise of “compensation”; Performance of “satellite-entities” that orbiting around mega-projects help their conversion into a fact. Methodologically the analysis is divided into “comprehension levels” (from macro to micro-ethics) where arguments and actions of those who support and criticize the projects are articulated.*

KEYWORDS *Development projects, environment, environmental conflicts.*

## INTRODUÇÃO

Quando o oficial de justiça chegou lá na favela e, contra seu desejo, entregou pra seu Narciso um aviso pra uma ordem de despejo assinada ‘seu doutor’, assim dizia a petição: - dentro de dez dias quero a favela vazia e os barracos todos no chão. É uma ordem superior. Ô! Meu senhor, é uma ordem superior.  
Adoniran Barbosa (Despejo na Favela).

Este artigo se insere na confluência de dois campos de pesquisa com os quais venho trabalhando nos últimos treze anos: estudos sobre ambiente e sociedade e antropologia do desenvolvimento. Cruzando esse amplo universo temático, um fenômeno tem ganho espaço no Brasil dentro das esferas acadêmica, política, midiática, jurídica, empresarial, bem como no âmbito das lutas de grupos subalternos: a emergência de embates e conflitos acionados pela retomada de grandes projetos de desenvolvimento.

Como pano de fundo das controvérsias envolvidas estão o revigoreamento “neodesenvolvimentista” (MILANEZ e SANTOS, 2013) iniciado em meados dos anos 2000<sup>1</sup>, e a consolidação, nos anos 1990, do “paradigma da adequação ambiental” (ZHOURI *et. al.*, 2005) enquanto ótica, ética e discurso legitimadores das

<sup>1</sup> Conforme os autores, a noção incorpora um discurso e uma prática. Por um lado, se trata de um discurso sobre neodesenvolvimento que cria sua existência e necessidade (passa-se a falar sobre e a ter que defini-lo, descrevê-lo, interpretá-lo e, no limite, enaltecê-lo ou criticá-lo); por outro, tal criação se traduz em objetivos, orientações, políticas e ações. Assim, se a noção serve para “interpretar um conjunto de fenômenos relativos à transformação das relações entre Estado e capital no Brasil a partir do início dos anos 2000”, sua aceitação repercute em práticas normativas sobre “relações entre política e economia e seus agentes-chave: o Estado e a empresa capitalista” (MILANEZ e SANTOS, 2013, p.3).

estruturas de poder estabelecidos. Desde então firmou-se no mundo dos negócios, junto aos poderes executivos e agências de desenvolvimento, um viés tecnicista de que constrangimentos ambientais poderiam ser resolvidos via elaboração de técnicas gerenciais, inovações tecnológicas, campanhas de educação e conscientização ambiental<sup>2</sup>. Igualmente, sob tal paradigma ocorre uma relativa acomodação de críticas antissistêmicas ou que põem em suspensão a busca por crescimento, *ad infinitum*, da produção/consumo de bens e serviços via extração predatória de recursos naturais e consequente ampliação de desigualdades sociais e expansão/reprodução da acumulação capitalista.

Inspiradas na “modernização ecológica”, “instituições políticas internalizaram preocupações ecológicas com o propósito de conciliar crescimento econômico com resolução de problemas ambientais” (ACSELRAD, 2004, p.32). Como resultado, críticas ao modo de vida ocidental e ao sistema que o sustenta foram alteradas pela retórica do desenvolvimento sustentável, da boa governança, da responsabilidade socioambiental e da ecoeficiência. Após a Rio-92 (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e a criação da Agenda 21 e suas versões locais, todo um vocabulário asseptizado de noções como exploração, poder, conflito, desigualdade e injustiça se firmou, consolidando termos mais neutros como eficiência, mercado, renda, vulnerabilidade social e pobreza<sup>3</sup>.

No caso de grandes projetos de desenvolvimento<sup>4</sup> (a partir daqui GPDs), além de movimentarem e consumirem elevada quantidade de recursos naturais e provocarem inúmeros impactos ambientais e constrangimentos sociais, tais obras requerem “quantidades impressionantes de capital financeiro e industrial, assim como de elites e técnicos estatais e trabalhadores, fundindo níveis de integração locais, regionais, nacionais, internacionais e transnacionais” (ACSELRAD, 2004, p.111). Seus defensores têm se mobilizado para fixar os termos em que são debatidas divergências, fazer valer seus argumentos e alcançar seu objetivo: tornar o que era projeto fato

<sup>2</sup> Sobre o caráter moralizador que subentende, como ideal, a formação de um sujeito “virtuoso que corresponda aos valores preconizados por um bem viver ecológico”, muito presente no campo da educação ambiental e para quem trabalha como educadores ambientais, ver Carvalho et al. (2011, p.35).

<sup>3</sup> Para uma crítica a Agenda 21 e sua ênfase economicista, retórica da eficiência tecnológica e aposta na economia de mercado como promotor da “sustentabilidade” e não o seu contrário (ou seja, da “insustentabilidade”), ver Mello (2007), Leroy (2010) e Leroy e Acsehrad (2010).

<sup>4</sup> Também chamados “grandes projetos de investimento” (CRUZ e SILVA, 2010) ou “projetos de grande escala” (RIBEIRO, 2008). Para exemplos de GPDs, ver página 60.

<sup>5</sup> Vide as amplas mobilizações (que ganharam por um tempo espaço na grande mídia corporativa) contra o complexo hidrelétrico de Belo Monte. Mas, se esse é o caso mais emblemático, há hoje inúmeras outras lutas contra grandes obras, o que ficou claro nas não imaginadas manifestações de junho de 2013 no Brasil, quando milhões de pessoas saíram às ruas de várias cidades sob motivações muito diferentes, dentre as quais o descontentamento em relação aos resultados de obras como essa.

<sup>6</sup> O termo “potencialmente” antes de “atingidos” não é fortuito, pois essa é uma categoria em disputa. A partir do exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens, Vainer (2008) descreve como executores de GPDs tentam limitar, desde o início da obra, o número de pessoas reconhecidas como “atingidos”; já grupos sociais e aliados lutam pelo seu alargamento. Se até os anos 1990 empresas do setor elétrico reconheciam como atingidos apenas os chamados “alagados” com título de propriedade, o avanço das lutas levou a inclusão, além de proprietários, de todos (na maioria pequenos posseiros) que tiveram terras alagadas. Hoje luta-se por ampliar a concepção física, incluindo impactos desde o anúncio da obra, sua construção e entrada em operação. Igualmente, luta-se por visibilizar violências materiais, simbólicas, psicológicas e afe-

consumado e, a seguir, apagar o viés autoritário e violento que o levou a virar realidade. E no outro extremo da acomodação da crítica ambientalista, diversas entidades e grupos sociais têm se contraposto (sob justificativas, motivações e táticas de ação distintas) a empreendimentos extrativos, agropecuários, urbanísticos, de infraestrutura e entretenimento.

Todo esse esforço, protagonizado por povos e comunidades tradicionais, ribeirinhos, pescadores artesanais, moradores de bairros populares e outros grupos subalternos, tem levado a questionamento, negação, reapropriação e adaptação das justificativas presentes nos discursos sobre a necessidade dos GPDs. Mesmo não havendo uma forte e coesa articulação entre os que a eles se contrapõem, sua inventividade em termos de ações e mobilizações tem sido a tônica<sup>5</sup>, fazendo crescer os confrontos entre, de um lado, esses grupos, suas organizações e entidades que os apóiam e, de outro, idealizadores, financiadores, executores e aliados locais dos empreendimentos.

Na mesma linha, o choque entre o caráter compulsório e autoritário – ainda que “negociável” (VAINER, 2007) e “tolerante” (GERHARDT *et. al.*, 2014) – que envolve megaempreendimentos e as ações dos que contra eles lutam recolocou os conflitos dele decorrentes na agenda pública, enquanto questões construídas e reconhecidas socialmente como relevantes (BLUMER, 1971). Como tais situações não podem mais ser simplesmente desconsideradas, seus desdobramentos levam a necessidade de intervenção do Estado e alçaram, enquanto sujeitos políticos, grupos sociais potencialmente atingidos no cenário das disputas sobre os rumos do desenvolvimento que se quer para o país<sup>6</sup>.

Já a adequação da crítica ecológica à acumulação capitalista, a luta contra seus resultados objetivados na forma de GPDs e a visibilização dos conflitos daí derivados têm direta relação com o que Leite Lopes (2004) define como “ambientalização dos conflitos sociais” ou, como sugere Acserad (2004), resignificação do que se entendia por “conflitos ambientais”. No caso da

ambientalização dos conflitos, seguindo a perspectiva de Blumer, ela indicaria a “construção de uma nova questão social, uma nova questão pública (...), um processo de interiorização pelas pessoas e pelos grupos sociais das diferentes facetas da questão pública do ‘meio ambiente’” (LEITE LOPES, 2004, p.34).

Concomitante a essa “interiorização”, nos anos 1990 o sentido do que era visto como conflito ambiental – associado a lutas por proteção à natureza, contra contaminação de recursos hídricos, destruição de ecossistemas, perda de biodiversidade, poluição do ar – se ampliou de modo a incluir, como sujeitos ativos, as próprias pessoas que mais sofrem com “impactos” causados por GPDs<sup>7</sup>. Ao entrar nesse cenário conflituoso como protagonistas e incorporar aos seus discursos/práticas apelos, sentidos e léxico relativos ao debate sobre meio ambiente, essas pessoas passaram a constituir (ainda que pouco articuladas) outras éticas ambientais que se afastam do universalismo presente na “ideologia/utopia” ambientalista moderna (RIBEIRO, 1992; SCOTTO, 2011; ALBERT, 2002) e a se desvincular dos valores pós-materialistas defendidos pelo chamado “ambientalismo da afluência” (MARTINEZ-ALIER, 1999).

Diferentemente do “culto à vida silvestre” e seu amor às belas paisagens e valores profundos contidos numa natureza sacralizada, da crença de cientistas naturais em relação aos direitos de um mundo natural com valor em si mesmo (portanto, fora do direito humano) e do “evangelho da ecoeficiência” e sua promessa de “desenvolvimento sustentável” levado adiante pelo uso eficiente e desideologizado dos “serviços ambientais”, novas éticas ambientais, identificadas por Martinez-Alier (2009) como “ecologismo dos pobres”, vão além da defesa do meio ambiente como entidade apartada da vida humana ou como fonte de recursos. Defendendo bens materiais e imateriais que, segundo seus modos de vida, permitem sua reprodução social, “sua ética nasce de uma demanda por justiça social contemporânea entre os humanos” (MARTINEZ-ALIER, 2009, p.34).

tivas cometidas além da área do reservatório. Para o conceito de atingido, ver Leroy et. al. (2011).

<sup>7</sup> Conforme Viveiros de Castro e Andrade (1988, p.10), a categoria “impacto” (usada de modo corriqueiro) mascara a dominação política por trás da causa que o produziu, pois os constrangimentos “são essencialmente políticos por resultarem de uma vontade de dominação que nega às populações humanas visadas seu lugar de sujeitos de direitos, isto é, de grupos sociais dotados de uma positividade política”.

Ao juntar sua luta contra injustiças ambientais com a defesa por maior equidade social, “atingidos pelo desenvolvimento” acionam justificações que não necessariamente coincidem com o “discurso ambientalista” estabelecido, seja ele elaborado por antropólogos, biólogos, educadores, engenheiros, estadistas, burocratas, empresários, publicitários ou políticos. Ao denunciar não só impactos ambientais, mas também violências, tristezas e desesperanças advindas da execução de GPDs, trazem ao centro do debate o direito aos territórios onde vivem. Para Acsehrad (2004), na disputa entre atores com poder de interferência desigual está em jogo uma tríplice delimitação sobre estes últimos: construção simbólica de seus significados; destino e uso do que lá existe em termos materiais (o que não é sinônimo de “recurso”); e distintos modos de apropriação e legitimação do direito de controlar o território.

Mas a progressiva ecologização das falas dos que se contrapõem aos GPDs não pode ser reduzida aos seus efeitos ideológicos ou vista como fruto de uma “teatralidade alienada ou cínica”, pois revela “todo um processo político-cultural de adaptação criativa que gera as condições de possibilidade de um campo de negociação em que o discurso colonial possa ser contornado ou subvertido” (ALBERT, 2002, p.241). No caso de povos e comunidade tradicionais (sobretudo quando atributos étnicos vêm à tona), seus porta-vozes deflagram verdadeiras lutas cosmopolíticas. Como notou Albert (2002), para lideranças indígenas como Davi Kopenaua, proteger a floresta ou demarcar a terra

não significa unicamente garantir a perenidade de um espaço físico imprescindível para a existência física dos Yanomami. É também preservar da destruição uma trama de coordenadas sociais e intercâmbios cosmológicos que constituem e asseguram a sua existência cultural como “seres humanos” (ALBERT, 2002, p.248).

Mas se grupos sociais e organizações que se contrapõem aos GPDs ambientalizaram seus discursos, argumentos e justificações, ressignificando práticas e formas de luta, o mesmo ocorreu com governos, empresas, bancos, organismos multilaterais e “entidades-satélite”<sup>8</sup> que os financiam, incentivam e executam<sup>9</sup>. Assim, além da adequação ao *mainstream* corporativo (produtivo e financeiro), da incorporação do apelo ecológico ao léxico/prática de distintos atores e do alargamento do sentido de conflito ambiental, o que vincularia obras (largamente incentivadas nos últimos dez anos) tão díspares como, por exemplo: rodovias, ferrovias, portos, termoeletricas, hidrelétricas, linhas de transmissão, abertura de canais e transposições de rios e lagoas, mineração, mineriodutos, oleodutos, fazendas de eucalipto, soja, gado, agrocombustível, carcinocultura e outras *commodities* agrícolas, indústrias com alto potencial poluidor e consumo energético (siderurgia, agrotóxico, fertilizante, celulose, petroquímica), *shopping centers*, empreendimentos turísticos (hotéis, resorts, condomínio) em área esteticamente valorizada e paraísos ecológicos, unidades de conservação de proteção integral<sup>10</sup>, mega-eventos esportivos e religiosos e projetos de “pacificação” e “revitalização” urbana? Afinal, o que têm em comum e que atributos os unem de modo a integrar um projeto mais amplo de poder?

Visando analisar certos procedimentos e modos de ação adotados por tais empreendimentos, optei por adotar a divisão proposta por Cardoso de Oliveira (1996) em três “escalas de compreensão/apreensão”: macro, meso e microéticas. Para o autor, a microética indicaria o espaço social povoado pelas especificidades e idiosincrasias da vida comum, típicas do lugar onde se vive (a aldeia, a roça, vila, bairro, comunidade etc.). Já a macroética demarcaria a esfera do universal, isto é, do lugar da produção do que é universalizável, compondo a fixação dos valores de uma “sociedade mundial” em busca de uma ética planetária. Por fim, a mesoética configuraria o lugar ocupado

<sup>8</sup> No próximo tópico discuto o modo como operam essas entidades, as quais tendem a gravitar em torno de grandes projetos de desenvolvimento. Em linhas gerais, ao atuar adequando realidades locais aos GPDs, compõem essas entidades: ONGs, fundações, empresas de consultoria, empresas terceirizadas ou outras organizações que estabelecem algum tipo de comunicação, contato, contrato, vínculo entre financiadores e idealizadores dos empreendimentos e as populações potencialmente atingidas.

<sup>9</sup> Para um caso específico dessa dupla apropriação da questão ambiental e que envolve, num conflito que perdura desde 2004 até os dias de hoje, índios Kaingang, indígenas, ambientalistas, construtoras, condomínios de luxo e órgãos da prefeitura de Porto Alegre, ver FUHR (2012).

<sup>10</sup> Pois para as pessoas que vivem na área prevista (e entorno) para virar parque, reserva biológica ou estação ecológica, a magnitude e a qualidade dos constrangimentos muitas vezes se igualam a outro GPD.

por quem faz a mediação entre sistemas de valores particulares e universais, respectivamente situados nas esferas micro e macro.

A análise que segue parte da delimitação desses três níveis em torno dos quais se dá a articulação de atores e instituições envolvidos com GPDs, bem como a produção de sentidos, fixação de pontos de vista e lutas por definir o que deve ou não ser feito em relação a tais projetos. Tal divisão, porém, deve ser vista como recurso analítico usado para descrever um universo demasiado complexo e não redutível a modelos explicativos, tendo, portanto, suas limitações<sup>11</sup>. O que me leva a uma última ressalva. No caso da microética, esfera diretamente ligada à materialização desses projetos, como seria preciso descrever casos empíricos de modo minucioso, o que não foi possível por motivo de espaço, me limitei a apresentar ao leitor esse universo social<sup>12</sup>.

#### GPDS E PRODUÇÃO DE ARGUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES NA ESFERA DA MACROÉTICA

O ambiente de produção das grandes justificações e narrativas acerca da noção de desenvolvimento enquanto “trajetória única e inelutável” (LEROY e ACSELRAD, 2010, p.137) conformadora de um sistema utópico-ideológico (RIBEIRO, 1992) a prometer um mundo menos desigual compõe o universo da macroética. Aqui se está diante das esferas decisórias relativas a proposição, financiamento e execução de projetos nacionais e trans-nacionais (e suas ramificações e *clusters*) de desenvolvimento, incluindo o papel de Estados nacionais, corporações e *players* ligados ao setor produtivo, conglomerados financeiros e outras formas de macroagenciamento público/privado.

Trata-se, portanto, de discursos/ações que, legitimados como referência obrigatória, imprimem no imaginário coletivo um léxico autorreferenciado que inviabiliza (por ocultação, desqualificação, concorrência desigual, cooptação criminalização ou indiferença) a explicitação de discursos/ações que a eles se

<sup>11</sup> Para um exemplo de aplicação dessa separação em três níveis compreensivos envolvendo um caso particular (ampliação do complexo naval do porto de Rio Grande/RS), ver Gerhardt et. al. (2014).

<sup>12</sup> Para esse tipo de análise, embora não adotem o referencial de Cardoso de Oliveira, ver Leroy et. al. (2011), que, a partir de quatro casos de GPDs (duas hidrelétricas, um projeto de carcinicultura e fazendas de eucalipto), descrevem minuciosamente como eles repercutem em distintas localidades rurais.

contrapõem. Com a circulação, interação e disputa entre grupos dominantes se difunde e reafirma uma “temporalidade mercantil sobreposta à multiplicidade de tempos sociais, [fazendo] predominar o território competitivo sobre múltiplas formas da experiência social do espaço” (LEROY e ACSELRAD, 2010, p.127). Com isso, a definição “dos padrões de distribuição dos recursos, benefícios e custos do desenvolvimento entre distintos grupos sociais” (LEROY e ACSELRAD, 2010, p.134) virá, em grande parte, dos jogos de poder que se dão nesse nível ético específico.

Um ponto que sobressai refere-se ao Estado como mediador e agente garantidor da efetivação de GPDs. Não só o Poder Executivo se envolve, com Secretarias Estaduais e Ministérios da Justiça, Meio Ambiente, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Integração Nacional, Casa Civil, Depto. Nacional de Infraestrutura e Transporte, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Fundação Nacional do Índio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Secretaria Especial de Portos e Depto. Nacional de Pesquisa Mineral agindo em sintonia com Petrobrás, Eletrosul, Eletronorte, Furnas Centrais Elétricas, Cia. Docas do RJ, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Agência Nacional de Energia Elétrica e Agência Nacional do Petróleo, Forças Armadas, mas também autarquias e núcleos de P&D (como o Centro Nacional de Tecnologia Mineral) e excelência em universidades.

Tanto remoções de bairros populares em cidades como Rio de Janeiro e Porto Alegre por conta de megaeventos, como a expulsão de ribeirinhos em Rondônia devido à construção de hidrelétricas no Rio Madeira não ocorreriam sem a atuação do Poder Executivo. Se no contexto urbano vereadores revisam Planos Diretores para permitir empreendimentos imobiliários, no universo rural a recente aprovação no Congresso Nacional

do Novo Código Florestal ampliou a possibilidade de execução de projetos agropecuários em áreas de floresta. Sem falar na tentativa de liberar mineração em terras indígenas via aprovação de substitutivos e projetos de lei no Senado Federal e Câmara dos Deputados.

A expulsão de moradores de bairros populares para construção de condomínios de luxo em grandes cidades ou de camponeses pela grilagem de terras na Amazônia conta não com a omissão do Estado, mas sua atuação seletiva na construção das oportunidades para a espoliação. Afinal, é preciso criar as condições técnicas, legais, burocráticas, financeiras, econômicas e sociais para que violências, expropriações e remoções ocorram, o que dificilmente aconteceria sem essa interferência direta, ao menos, na velocidade atual que caracteriza os processos de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2004). Como lembra esse autor, o Estado, “com seu monopólio da violência e definições da legalidade, tem papel crucial na promoção desses processos, havendo consideráveis provas de que desenvolvimento capitalista dependeu e continua a depender de maneira vital do agir do Estado” (HARVEY, 2004, p.121).

Ainda que obras da envergadura de complexos hidrelétricos, portuários, petroquímicos ou de proporções gigantescas como a transposição do Rio São Francisco possam ser feitas pela iniciativa privada, cabe aos aparelhos estatais não só participar de sua execução como “parceiro”, mas sobretudo “limpar o caminho” e: criar infraestrutura necessária; dar, aprovar e respaldar apoio financeiro; garantir “segurança” às obras em caso de manifestações contrárias; produzir decretos, instruções normativas, portarias e notas técnicas que facilitem ritos burocráticos e trâmites administrativos; por meio do legislativo (nos três níveis) apresentar e garantir aprovação de projetos de lei e emendas constitucionais que flexibilizem/removam “obstáculos legais”; e inviabilizar, via judicialização, o reconhecimento de

direitos e a legitimidade de concepções de justiça que fogem ao caráter universalizante ditado pela norma jurídica<sup>13</sup>.

Mas deve-se reconhecer o caráter ambivalente do Estado na execução de GPDs. Como sugere Martinez-Alier (2009), suas instituições agem também como aliadas de potenciais atingidos. Do mesmo modo que incentivam esses projetos, cala diante da função de garantir direitos de grupos subalternos, age frontalmente contra resistências a eles acionando a polícia militar, rodoviária, guarda municipal, Forças Armadas e Força Nacional de Segurança e firma acordos escusos, tácitos ou formais de “cooperação” entre empresa estatais e privadas (estrangeiras e nacionais), o aparelho e a burocracia estatais agem como importante mediador nos conflitos que então vêm à tona. Embora também estejam sujeitos à influência de interesses favoráveis aos GPDs (o que significa que eventualmente agem a serviço deles) e mesmo considerando suas contradições e ambiguidades internas, ingerências externas de ordem política, ideológica ou econômica e limitações de diversas ordens (legais, orçamentárias, disponibilidade de profissionais qualificados etc.), algumas ações desenvolvidas dentro do próprio executivo repercutem positivamente junto àqueles que sofrem com tais empreendimentos. E mesmo quando possuem um caráter meramente paliativo, cosmético, indenizatório ou mitigatório, ainda assim não se pode desconsiderar a complexidade dos efeitos localizados, imprevistos e contingentes de diversos projetos e programas levados adiante ou incentivados pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Justiça (em particular, pela Funai), Meio Ambiente (através do ICMBio), Saúde (por meio da FUNASA) e Secretarias de Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial. Soma-se a isso o trabalho decisivo de parte do Ministério Público, Defensoria Pública, alguns parlamentares em comissões e audiências públicas e frentes extra-partidárias no Congresso Nacional e Assembleias

<sup>13</sup> Como notou Brustolin (2003, p.27), a “imposição do ponto de vista ‘universal’ requer o reconhecimento da submissão dos demais pontos de vista como particulares e, neste sentido, a instituição de um espaço judicial implica impor uma fronteira entre preparados para entrar no jogo e os que, quando nele se acham lançados, permanecem, de fato, excluídos por não poder operar a conversão de (...) toda a postura lingüística [domínio do vocabulário e códigos de conduta] que supõe a entrada nesse espaço”.

Legislativas, o qual por vezes revela-se crucial na luta contra a violência que acompanha obras desse tipo.

Ocorre que tal atuação segue uma espécie de “política da estriquinina com aspirina”: se a primeira tem efeito deletério, a segunda possui função meramente assessória, consistindo em aliviar sofrimentos e “compensar” ou “mitigar” violações de direitos. Não se trata de promover mudanças estruturais que alterem relações de poder, como o desigual acesso a recursos (água, floresta, minério, terra) e direitos fundamentais (moradia, saúde, transporte, educação) e a desproporcional repartição dos “benefícios” e de eventuais “externalidades negativas” de um GPD. Para além do caráter contraditório (afinal, quem agride, pune, controla e cerceia é também quem alivia, protege, ajuda e socorre), como evidenciam inúmeros casos desde as grandes obras do “milagre brasileiro”, ações dos aparelhos estatais seguem um padrão do tipo “dois pesos, duas medidas”. Na prática, porém, muitas vezes esse padrão tem levado ao simples roubo oficializado (ou não) executado em e por cima das pessoas.

A mediação desigual feita pelo Estado enquanto “dispositivo sanitário” (BAUMAN, 2001) entre interesses ligados aos GPDs e potenciais atingidos tem relação com o que Ribeiro (2008) identifica como “consorciação”. Esta última refere-se a formação de alianças provisórias entre executivos de corporações, empreiteiras, instituições financeiras, empresários privados, representantes de entidades de classe e setores econômicos específicos<sup>14</sup>, políticos profissionais, consultores e especialistas de agências de desenvolvimento e funcionários públicos. É o caso, por exemplo, do consórcio formado pela Norte Energia, incumbida de construir a usina de Belo Monte, uma associação, como consta no seu site (<http://blogbelomonte.com.br>), entre “empresas estatais e privadas, fundos de pensão e de investimento e consumidores”, tendo entre seus acionistas: Eletrobras, Companhia HidroElétrica do São Francisco, Eletronorte, Companhia Energética de Minas

<sup>14</sup> Entre várias outras, Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Associação Brasileira de Celulose (Bacelpa) Associação Brasileira da Indústria de Base (Abdib).

Gerais, Fundos de Pensão da Petrobrás e da Caixa Econômica Federal, Neoenergia, Light, Vale, Sinobras e J.Malucelli Energia.

Segundo Ribeiro (2008, p.115), associações, cooperações, acordos, parcerias e contratos formais e informais resultantes desse tipo de interrelação

formam consórcios destinados a cumprir papéis delimitados conforme definido por um dado 'projeto'. A consorciação é um processo político comandado por grupos de poder que operam em níveis mais elevados de integração [macro-ética]. É um encadeamento que (...) une, de fato, dentro de um projeto, instituições e capitais internacionais, nacionais e regionais. É uma forma de reforçar relacionamentos capitalistas de modo piramidal, em que níveis mais elevados hegemonomizam níveis mais baixos.

Mas se o consórcio é a célula básica de um GPD, importante também é a categoria “projeto” – não sua realização em si, mas a ideia e a decisão que, ao final, movem atores e os põem em posições distintas –, pois será dentro dessa virtualidade projetada que “instituições e capitais” irão se reunir. Sobre esse ponto, Pareschi (2004, p.160), ao estudar três projetos de desenvolvimento sustentável financiados pelo Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil<sup>15</sup>, comenta: “ações de governos, empresas, agências de desenvolvimento ou ONGs materializam-se via elaboração e execução de projetos construídos sob uma ideologia de sucesso inevitável, mesmo antes de qualquer implementação”. Ocorre que quem fixa “as regras do jogo são os que financiam a ‘mudança’, neste caso, agências governamentais e multilaterais de cooperação”, sendo tal intervenção um modo de “disciplinar dinâmicas sociais e políticas que procuram transcender a ordem planejada” (PARESCHI, 2004, p.188).

Sejam grandes, médios, pequenos, ou de desenvolvimento sustentável, mineração ou revitalização urbana, é em torno de tais projetos que ocorrem negociações, disputas e alianças entre

<sup>15</sup> Incluídos em um projeto maior chamado “Frutos do Cerrado”- cujos objetivos eram “conservar o cerrado, garantir uma alternativa econômica sustentável aos povos indígenas e camponeses e proteger Terras Indígenas” (PARESCHI, 2004, p.146) -, foram analisados três sub-projetos, dois centrados na participação de associações de pequenos agricultores dos municípios de Carolina/MA e Santa Maria/TO e um terceiro elaborado pelas duas ONGs incumbidas de monitorar o trabalho dessas mesmas associações.

controladores de capitais transnacionais e nacionais. Assim, se o “consórcio é a entidade social, econômica e política concreta que articula distintos grupos de poder” (RIBEIRO, 2008, p.116), é com a elaboração do projeto (e suas adequações conjunturais) e a expectativa de obtenção de vantagens econômicas, simbólicas, políticas, materiais (além de prestígio junto a outros atores) que tais articulações se materializam.

Embora as obras sejam feitas em locais bem distintos, envolvam diferentes organizações e requeiram planejamento técnico, mobilização de recursos e uso de tecnologias específicas, a imposição de sua realização traz o imperativo do desenvolvimento, agora dito “sustentável”. De fato, considerando as esferas legítimas de debate sobre o tema, a partir dos anos 1990 restringiu-se a possibilidade de um olhar crítico fora da referência à sustentabilidade<sup>16</sup> (GERHARDT, 2012). Nesse contexto, embora os rituais legais, os entraves burocráticos e o modo como corporações, consórcios e governos veem, tratam e gerenciam grupos locais tenha se alterado em relação ao último período militar (gerando uma áurea democrática, tolerante e justa que blinda tais obras de críticas), sua não execução continua tema indiscutível (ZHOURI et. al., 2005). Como em outros períodos de relativo otimismo nacional em relação ao avanço de um projeto moderno para o país<sup>17</sup>, tal possibilidade segue fora da pauta e se impõe como exigência inquestionável. Ainda que, diferente dos anos 1970, “acordos amigáveis” sejam oficialmente incentivados, a “negociação” deixa de lado o ponto fundamental gerador de conflitos: sua imprescindibilidade.

Tal vaticínio é reforçado pela “chantagem locacional” (ACSELRAD e BEZERRA, 2010) a qual governos são submetidos devido à atemporalidade e à volatilidade na circulação de capitais, aumentando ainda mais os riscos para potenciais atingidos. Como notou Bauman (2001), se o “capitalismo flutuante”<sup>18</sup> que caracteriza a sociedade moderna atual enfraqueceu regras entre capital e trabalho, a superação de especificidades logísticas e

<sup>16</sup> Para Barreto-Filho (2006), “Desenvolvimento sustentável” configura hoje uma “noção fundacional” da sociedade ocidental e enquanto “categoria de percepção” (ACSELRAD, 2004, p.16), atualiza estruturas de poder e critérios que “tendem a legitimar e reforçar a superioridade real e simbólica dos dominantes”.

<sup>17</sup> Períodos de relativo otimismo no imaginário coletivo nacional, como o positivismo e o progresso do final do século XIX, simbolizado pela chegada da estrada de ferro a cidades do interior do país (sobre esse fenômeno, ver MAIA, 2013), o ufanismo varguista durante o Estado Novo, a promessa de meio século em cinco anos no governo Kubitschek, a exultação nacionalista do “milagre brasileiro” no período ditatorial dos anos 1970 e, finalmente, o entusiasmo neodesenvolvimentista que marca o contexto atual.

<sup>18</sup> Para o autor, nos últimos 30 anos houve a aceleração da passagem (“liquefação”) de um “capitalismo sólido” (marcado pela fé no progresso, autoconfiança no presen-

financeiras que prendiam o primeiro ao lugar onde se instalam grandes obras fez com que a ameaça de cortar laços locais e mudar-se para outro lugar levasse representantes do

Poder Executivo a subordinar suas políticas ao propósito supremo de evitar a ameaça do desinvestimento (...). [Como agora] o capital viaja leve, apenas com a bagagem de mão - pasta, computador e telefone celular (...), a reprodução e o crescimento dos lucros e dividendos e a satisfação dos acionistas se tornaram independentes da duração de qualquer comprometimento local (BAUMAN, 2001, p.171-173).

Assim, o fato de a possível não realização de um GPD soar como algo inconcebível para governos estaduais, municipais, federal e para políticos e empresários locais relaciona-se à percepção de que se estaria perdendo algo e desperdiçando uma oportunidade irrecusável. E como “o estilo dos dominantes tende a se tornar o estilo dominante” (BAUMAN, 2001, p.177), a replicação no senso-comum de que tais projetos seriam socialmente desejáveis (ESCOBAR, 2007) produz um “fundo de evidências partilhadas” e gera um “consenso primordial” (BOURDIEU, 2001, p.118): sua necessária execução. Disso resulta um silogismo tornado obviedade geral e cuja objeção corre risco de ser fortemente repreendida: sendo benéficos por natureza, GDPs são imprescindíveis.

Seja em relatórios de bancos e agências de desenvolvimento, discursos presidenciais, documentos oficiais, na fala em um telejornal de representantes do setor elétrico, construção civil, da Confederação Nacional da Agricultura, na entrevista de um empresário da mineração a um programa de TV, na tribuna do Senado ou em outdoors no município de Aracruz/ES<sup>19</sup>, alude-se a entidades homogêneas e integradoras: “a sociedade”, “o país”, “a nação”, “o Brasil”. Elas remetem a esse fundo partilhado de que todos fariam parte, com porta-vozes detentores de autoridade e prestígio lembrando que atuais e futuras megaobras seriam feitas

te e certeza de um futuro melhor, mais justo, rico e feliz; pela centralidade do trabalho como “condição natural” do ser humano; pela fábrica como prisão, campo de batalha e habitat de operários e capitalistas; e por um Estado garantidor de bem-estar, paz e segurança a ambos) para um “capitalismo fluido”, “desengajado” e “flexível” marcado por contratos e mentalidades de curto prazo, por um constante sentimento de instabilidade, desorientação e incerteza.

<sup>19</sup> Em meados dos anos 2000, cerca de 50 entidades patrocinaram, em conjunto, a colocação de dezenas de outdoors na região com as frases: “a Aracruz trouxe o progresso. A Funai, os Índios”, “A Funai defende os índios. Quem defende nossos empregos?” e “Basta de índios ameaçando trabalhadores”.

em nome da “soberania nacional”, “interesse público”, “benefício coletivo”, “melhora da qualidade de vida do povo”.

Por trás desse discurso ufanista, alega-se que efeitos sociais e ecológicos indesejáveis seriam o preço a pagar para que tal sociedade se beneficie, fixando a visão de que potenciais atingidos seriam “obstáculos”, “entraves”, “estorvos” e “barreiras” ao desenvolvimento. Ora, trata-se do reconhecimento explícito de que, em nome de um objetivo maior, é preciso aceitar a existência de “zonas de sacrifício”, locais onde há a “superposição de empreendimentos e ocorrência de práticas ambientalmente agressivas atingindo populações de baixa renda ou minorias étnicas”<sup>20</sup> (VIEGAS, 2013). Sobre a entrega dessas zonas “em nome do desenvolvimento”, é ilustrativa a declaração, em 2007, do deputado Moreira Mendes (PPS) ao representar o então governador Ivo Cassol durante audiência pública sobre o complexo hidrelétrico do Rio Madeira. Para garantir a “onda de benefícios” e “o futuro promissor” reservado ao estado pela vinda das hidrelétricas, “o povo de Rondônia oferece ao Brasil seu maior bem, sua maior riqueza: o rio Madeira” (BARAÚNA e MARIN, 2011, p.107). Mesmo tom ritualístico ligado ao sacrifício de pessoas, florestas, paisagens e rios acha-se na fala da prefeita de Altamira, Odileida Sampaio (PSDB), que em 2012 queixando-se da lentidão das obras de mitigação dos impactos de Belo Monte, afirmou: “parece que a gente está mendigando, que estão fazendo um favor. Nós estamos oferecendo ao país o que temos de mais lindo: o rio Xingu”<sup>21</sup>.

Ao rebater alegações sobre impactos dos GPDs, a defesa feita lembra a suposição smithiana de que egoísmos individuais, somados e em competição, levariam ao superávit de riquezas que, na balança social do país, resultaria em maiores benefícios “para a maioria” do que prejuízos de grupos com interesses particulares. A lógica reside no argumento de que efeitos indesejáveis seriam o preço a pagar (no caso da tese de Adam Smith, o lucro individual do capitalista) para que sociedade, povo, nação, enfim,

<sup>20</sup> Para uma análise sobre casos envolvendo tais zonas, ver também Name e Bueno (2013).

<sup>21</sup> Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2012/05/28/prostituicao-infantil-e-o-reflexo-perverso-de-belo-monte-em-altamira.htm>. Acesso em: 17/09/2014.

o Brasil ganhe como um todo. Além disso, não se está longe do que nas ciências econômicas se conhece por *trade off*<sup>22</sup>: apesar das sérias violências cometidas, elas representariam o custo de oportunidade<sup>23</sup> cobrado para se chegar ao desenvolvimento, ficando fora de questão a concessão de “privilégios a minorias”, sejam eles a garantia de seus territórios, o direito à reprodução de seus modos de vida ou o singelo prazer de jogar futebol com amigos num campo de várzea destruído por obras das Olimpíadas 2016. O paradoxal é que, ao incluir todos que sofreram com GPDs nos últimos 40 anos, provavelmente essa “minorias” seja a maioria da população brasileira.

Isso não significa que desacordo entre “agentes e competências” não existam, visto ser justamente a fixação tácita de lugares comuns que, mesmo no nível da macroética, torna possível “o confronto, a concorrência e até mesmo o conflito” (BOURDIEU, 2001, p.119). Como lembra Ribeiro (1992, p.2), a construção de um ambiente de resignação em relação aos GPDs se deve ao fato das “múltiplas faces de desenvolvimento (...) permitirem um enorme número de apropriações e leituras muitas vezes divergentes”. Além disso, entra em cena novamente o aparato burocrático estatal que, enquanto

máquina produtora de indiferença (...), exerce poder. Quanto maiores as iniciativas de desenvolvimento, maior a burocracia relacionada a elas e mais forte sua capacidade de exercer poder (...). É inerente à racionalidade das burocracias produzir sua própria crítica, como uma forma de disseminar e naturalizar a própria estrutura burocrática que elas parecem criticar e à qual, algumas vezes, parecem se opor (*ibidem*, p.114).

Nessa direção, Acselrad e Bezerra (2010) lembram que, em se tratando de GPDs, o controle dos termos da discussão (o que pode ser dito e levado a sério) e a construção, no tempo, de um estado de inércia crítica se dá “através da reorganização permanente do modo de funcionamento do sistema, [neutralizando assim] os

<sup>22</sup> Simplificadamente, o custo a pagar por uma opção. Ao tentar resolver um problema econômico ou adquirir/produzir um bem qualquer, se geraria outro problema ou a privação de outros bens, fazendo com que se tivesse que escolher entre manter a situação atual ou arcar com os “custos” da própria ação.

<sup>23</sup> Preço já anunciado aos países “subdesenvolvidos”, em 1951, num famoso relatório da recém-criada ONU: “hay un sentido en el que el progreso económico acelerado es imposible sin ajustes dolorosos. Las filosofías ancestrales deben ser erradicadas; las viejas instituciones sociales tienen que desintegrarse; los lazos de casta, credo y raza deben romperse; y grandes masas de personas incapaces de seguir el ritmo del progreso deberán ver frustradas sus expectativas de una vida cómoda. Muy pocas comunidades están dispuestas a pagar el precio del progreso económico” (ESCOBAR, 2007).

poderes dos que têm outras lógicas por referência” (ACSELRAD e BEZERRA, 2010, p.180). De fato, as justificações vindas do nível da macroética produzem nos demais níveis um desvio discursivo descrito por Schopenhauer (1997, p.160) em seus “estratagemas dialéticos”. Para não encarar um debate de fundo (não executar a obra) ou neutralizá-lo, abre-se uma tangente apresentando situações, fatos e saídas alternativas que, porém, se distanciam do que está realmente em jogo. Ao criar essa distração argumentativa – mas pertinente e que faz sentido aos envolvidos – parte do “lado” (com aspas, pois essa redução é perigosa) mais fraco perde ou vai perdendo, enquanto a obra avança, sem perceber que está perdendo e, às vezes, imaginando que está ganhando ou levando vantagem.

Assim, na implantação de fazendas de camarão (e destruição de manguezais e modos de vida de pescadores artesanais) ou de minas de ferro, bauxita e carvão (e contaminação de rios, florestas e pessoas por dejetos que tal extração produz), o surgimento de aparentes dissensos locais focados no modo como deveriam ser executados encobre a discussão sobre a legitimidade de tais empreendimentos. E, como eventuais desacordos não tocam no acordo maior, mais amplo e inegociável (a certeza da positividade de um dado “projeto”), a possibilidade de disputa e confronto passa a girar em torno do tipo das ações cosméticas (social e ecologicamente “responsáveis”) a serem feitas.

Um caso concreto pode ilustrar o efeito prático dessa tática discursiva. Em março de 2013, um destacado advogado e militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), em entrevista ao próprio site do movimento, disse que o ponto central da luta agora se concentraria na pressão para que o governo federal fixasse a “Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens”. Esta última, segundo o texto que abre a entrevista, visaria a

elaboração de projetos de reassentamentos rurais e urbanos e a criação de fundo público para a viabilização da política.

A proposta de texto para a política coloca que ‘reparar’ é criar condições objetivas e subjetivas materiais e imateriais, econômico-financeiras e institucionais, políticas e culturais para que indivíduos, famílias e comunidades submetidas, tenham acesso a meios que assegurem níveis de bem estar sociais no mínimo equivalentes às existentes antes da barragem, além de condições adequadas para a melhoria contínua das condições de vida<sup>24</sup>.

Vê-se que não se trata, ao menos como prioridade<sup>25</sup>, de lutar contra a remoção compulsória de famílias e comunidades para construir hidrelétricas, mas sim “reparar” impactos e garantir “direitos”. Repercutindo o “paradigma da adequação” já citado (ZHOURI et. al., 2005), a ênfase na necessidade de reparos e não na luta contra megaobras dá lugar, paradoxalmente, à busca por ajustá-las aos interesses das próprias pessoas afetadas, acomodando críticas locais ao discurso (desviante) produzido no nível da macroética. Além de a reparação criar “bem estar” equivalente ao “existente antes da barragem” (refletindo o sentido positivo intrínseco à promessa de desenvolvimento), a aceitação da remoção resultaria na “melhoria das condições de vida” dos “removidos”.

Note-se que aqui invertem-se os papéis, com o vilão virando mocinho, pois, se a luta pela “Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens” se concretizar, construí-las se tornaria desejável para elas, visto levar a “melhoria contínua das [suas] condições de vida”. Curiosamente, se tal “política” for implantada (pleito acionado por lideranças do MAB para mobilizar a atenção de potenciais atingidos e trazê-los para seu círculo de influência), não só o mundo em que viviam e as relações das pessoas entre si e com o entorno seria “recriado”, mas a própria vinda da hidrelétrica seria uma oportunidade para ganhar algo e assim melhorar de vida. Ora, afirmar que tal “reparação” teria o poder divino de “criar condições objetivas e subjetivas, materiais e imateriais, econômico-financeiras e institucionais, políticas

<sup>24</sup> Ver <<http://www.mabnacional.org.br/noticia/ao-longo-dos-anos-conquistamos-vit-rias-mas-ainda-n-conquistamos-direitos>>. Acesso em: 18/01/2015.

<sup>25</sup> Tendo em vista a posição adotada por certas lideranças do MAB em discursos públicos e sua atuação junto às comunidades potencialmente atingidas (e aqui reconheço que seria necessário um olhar mais apurado para comprovar tal hipótese), talvez nem mesmo como possibilidade.

e culturais” soa como ficção retórica, idealização irrealizável na prática. Afinal, como seria possível “criar condições subjetivas e imateriais” idênticas àquelas em que vivem, por exemplo, povos e comunidades tradicionais? Como se fosse possível inventar uma terra indígena povoada por seres sobrenaturais, animais e ancestrais ou a simples satisfação (subjetiva) de morar no lugar onde se vive.

A despeito desse desejo utópico-ficcional, e embora negociar faça parte da retórica de seus defensores, por trás da áurea de inexorabilidade dos GPDs acham-se “alternativas infernais”: “situações que não parecem deixar escolha a não ser a resignação ou uma denúncia que soa vazia, marcada de impotência, porque não oferece nenhuma possibilidade de tomada de ação” (STANGERS e PIGNARRE apud MELLO, p.28, 2009). Nos casos estudados por Gerhardt et. al. (2014), Penido et. al. (2011), Pinto e Pereira (2005), Canto (2012), Acselrad e Bezerra (2010) e descritos em dossiê do Comitê Popular da Copa/Olimpíadas (2012), empresas, governos e grande mídia alegam que as pessoas obteriam, como compensação, “vantagens econômicas”. Porém, no caso da tentativa de implantar uma siderúrgica de ferro-gusa em Santa Cruz (Bolívia), violências causadas pelas minas de bauxita da Alcoa em Juruti Velho/PA e remoções por conta de megaeventos no Rio de Janeiro, ampliação do porto de Rio Grande/RS e construção da hidrelétrica de Candonga/MG, além da negociação (supostamente “livre”) oferecida para desmobilizar e silenciar quem teima em não aceitar o inaceitável (ACSELRAD e BEZERRA, 2010), caso as pessoas envolvidas aceitassem os acordos e condições impostas pelas empresas, lhes restaria, como alternativa infernal, lutar por perder menos e tolerar o intolerável.

## A GRAVIDADE DOS GPDS: “ENTIDADES-SATÉLITE” E SUAS ÓRBITAS

A implantação de GPDS desde o nível mesoético remete à atuação daqueles que fazem a mediação entre o público e o privado, a sociedade civil organizada, esferas locais, regionais, nacionais e supranacionais e população potencialmente atingida. Numa lista certamente incompleta, incluem: militantes e sua atuação em redes<sup>26</sup>; acadêmicos e professores de instituições de ensino e pesquisa; representantes da defensoria pública, procuradores do ministério público e outros agentes do campo jurídico; institutos e fundações patrocinados por empresas; quadros de ONGs e Oscips (organizações da sociedade civil de interesse público); lideranças de sindicatos, associações e cooperativas; funcionários locais dos executivos federal e estadual (INCRA, IBAMA, FUNAI etc.) e prefeituras de pequenos municípios, empresas certificadoras, prestadoras de serviço de consultoria e “terceirizadas” que atendem empresas de maior porte.

Vê-se que se trata de entidades com diferentes objetivos, interesses, vínculos, trajetórias, ideologias, influência e motivações pessoais de quem nelas atua. As une, porém, o fato de transitarem e estabelecerem conexões (ainda que qualitativamente distintas) entre a esfera relativamente homogênea da macroética e o mundo multifacetado, sensível, idiossincrático e sobreposto de afetividades, práticas cotidianas e formas de organização dos atingidos por megaobras. Ao articular (reforçando, adaptando, confrontando ou negando) decisões, narrativas e argumentos dos níveis macro e micropolítico, o trabalho desses profissionais se mostra decisivo quando da tradução, circulação e legitimação de discursos hegemônicos, reformistas ou contra-hegemônicos.

Sobre estes últimos, seja pela proximidade com o local da obra ou das pessoas que lá vivem, por ligações históricas e afetivas, comprometimentos partidários e concepções ideológicas, sua atuação é ditada pelo tom crítico em relação aos GPDS. E, mesmo

<sup>26</sup> A título de exemplo (pois além dessas incluem-se inúmeras outras organizações): Rede Brasileira de Justiça Ambiental, Rede Deserto Verde, Justiça nos Trilhos, Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DHESCA), Rede das Comunidades em Resistência Impactadas, Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa.

quando têm fraca articulação com quem querem dialogar, tendem a questionar o caráter negocial, disciplinador e consensual, bem como o enfoque normativo e funcional da intermediação entre interesses dominantes e o que aspiram grupos potencialmente atingidos. Como dito, são diversas as organizações com esse perfil, não sendo pretensão apresentar uma listagem. O relevante aqui é que, por partilhar até certo ponto o vocabulário adotado no debate macropolítico e dominar em parte a lógica que rege os ritos envolvendo a execução de megaobras (ou ao menos terem condições de acessá-la), sua ação tende a ressignificar o debate sobre implicações, objetivos e a própria necessidade dessas obras. Ao denunciar injustiças sociais e ambientais e forjar vínculos e relações de compromisso junto a organizações locais, lideranças e demais personagens atingidos por GPDs, ajudam a ampliar o debate para além da promessa de que obras como revitalização de zonas portuárias, instalação de plataformas de petróleo, construção de hidrelétricas e campos de futebol e duplicação de rodovias trarão “benefícios à comunidade”.

Já do outro lado da mediação, entram em cena “entidades-satélite” que operam executando ações que visam adequar realidades locais aos interesses de grandes projetos. Assim como atuam junto aos grupos potencialmente afetados, gravitam em torno de organizações multilaterais, bancos, governos, empresas estatais, corporações, multinacionais e interesses do setor privado. Fruto de rearranjos entre capital e trabalho que levam ao que Boltanski (2009) chama de “flexibilidade externa”, isto é, à transferência do peso das incertezas de mercado para subcontratados e outros prestadores de serviços, sua ação

supõe a organização do trabalho em rede na qual empresas “enxutas” encontram os recursos de que carecem por meio de abundante subcontratação e de uma mão de obra maleável em termos de emprego (empregos precários, temporários, trabalho autônomo), de horários ou jornada de trabalho (BOLTANSKI, 2009, p.240).

Como a verticalidade em relação às decisões sobre GPDs repercute nos três níveis éticos, “entidades-satélites” atendem e fabricam demandas definidas na esfera da macropolítica, reforçam justificações universalizantes e reiteram o discurso neodesenvolvimentista. Deslocando zonas de conflito para o ambiente morno da cooperação, visam garantir, junto à população local, o que o jargão empresarial define como “licença social” para que empresas possam “operar”. Nesse sentido, parte de sua atuação se dirige à harmonização de interesses antagônicos via adoção de “instrumentos de gestão”, “técnicas de resolução de conflitos” (ACSELLRAD e BEZERRA, 2007), “responsabilidade socioambiental” e negociação em busca da “convergência de interesses comuns” (LEROY et. al., 2011). Na mesma linha, se dedicam também a antecipar ações e levantar demandas que possam por em risco a execução da obra, que impliquem em gastos e obrigações às empresas e que exponham publicamente sua imagem.

Como parte do seu trabalho estão: realizar diagnósticos participativos; mapear comunidades; organizar cadastros; produzir EIAs/RIMAs; elaborar e executar planos de mitigação e compensação; ajudar em ações de remoção e reassentamento; monitorar lideranças; implantar projetos sociais; representar outras empresas em reuniões, fóruns e audiências; produzir material de divulgação; promover a obra nas localidades afetadas; operacionalizar projetos de educação ambiental e programas de responsabilidade socioambiental. Além disso, geralmente contratos entre entidades-satélite e agências internacionais, grandes empresas, governos e instituições financeiras incluem cláusulas que permitem que os projetos executados e seus resultados sejam usados como produto de marketing e vitrine para outros “projetos sociais” e “socioambientais”.

Sobretudo quando vivem em ambientes rurais, florestas, praias e outros lugares associados à natureza, potenciais atingidos são vistos como “sujeitos biologizados, mera extensão

<sup>27</sup> Coisificação que fica evidente em inúmeros EIAs/RIMAs, relatórios técnicos de empresas e governos e campanhas de publicidade (ver VIVEIROS de CASTRO e ANDRADE, 1988). Já no âmbito acadêmico, um caso extremo que ilustra tal tratamento encontra-se em Terborg e Peres (2002). Nesse artigo, intitulado “O problema das pessoas nos parques”, os autores chegam a recomendar a esterilização de mulheres que vivam em áreas protegidas para atenuar o impacto causado pelo crescimento da população.

dos recursos naturais” (ALMEIDA, 2007) e tratados como outra dificuldade ligada à execução da obra, como mais um “problema técnico”<sup>27</sup>. Porém, para azar dos técnicos das entidades, tal “problema” tem a aptidão de pensar, tomar decisões e agir de modo imprevisto, atrapalhando o planejamento e o desempenho de metas e objetivos. Assim, sendo eles uma ameaça, observá-los, controlá-los e discipliná-los torna-se crucial, pois, como notou Pinto (2010, p.92), “impactos de um ‘risco social’ (protestos, intervenção política e boicotes) podem arruinar uma empresa”. Risco bem real pelo cálculo abaixo apresentado numa revista voltada ao setor empresarial:

em média, um índio custa para a CVRD [Companhia Vale do Rio Doce] cerca de R\$ 9 mil por ano (...). Mais grave é o recusto indígena (...). É como se o mesmo cheque fosse sacado duas vezes. E o valor da segunda retirada é intangível; vem sob a forma de risco jurisdicional, ameaças de descumprimento de acordos comerciais e ferimentos à imagem institucional das corporações (FERNANDEZ, 2009 apud PINTO, 2010, p.96).

Via de regra a associação entre pequenas prefeituras e Petrobrás, centros de pesquisa e empresas do setor de sementes (Monsanto, Cargil, BASF), empresas de consultoria ambiental e estatais do setor elétrico (Furnas, Eletrobrás, Chesf), ONGs ambientalistas e agências que financiam projetos de desenvolvimento (BIRD, BNDES, PNUD<sup>28</sup>), terceirizadas e empreiteiras (OAS, Odebrecht, Andrade Gutierres), sindicatos de trabalhadores e mineradoras (Alcoa, Votorantim, MMX), ou entre associações de bairro e metrópoles como Rio de Janeiro levam a criação de relações de interdependência que tornam seus participantes, ao menos por um período, mutuamente interessados.

Ainda que provisório, esse jogo de barganha e namoro leva a relações de compromissos tácitos ou explícitos. Sobretudo no caso de empresas de consultoria, terceirizadas e algumas ONGs,

<sup>28</sup> Pela ordem: Banco Mundial, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

embora o tipo de vínculo estabelecido com seus contratantes possa variar bastante, a “pareceria” ou outro tipo de contrato formal ou informal tende a ser positivo para ambas as partes. Ocorre que, além da ligação entre ambas as partes partir do contratante, a escolha deste por uma ou outra entidade cujo “serviço” ou atuação lhe interessa está longe de se dar a partir de um “mercado perfeito” entre demanda e oferta. Para começar, como há um gradiente de poder entre os elos das cadeias formadas, a autonomia das entidades-satélite acaba sendo bastante reduzida, tendo em vista não só as obrigações assumidas num dado momento, mas, sobretudo, a necessidade de garantir que outros contratos, projetos e parcerias se efetivem no futuro. Trata-se de “fazer negócio”, sim; mas se o atacado é em parte regulado pela disponibilidade e pela competência de quem supre certas demandas, bem como pelo “preço” do serviço, é no varejo das decisões ideológicas e geopolíticas mais amplas que entidades-satélite são ou não escolhidas para atuar num ou noutro grande projeto de desenvolvimento.

Ao entrar no mercado movimentado por GPDs, elas precisam forjar sua trajetória e consolidar uma reputação ditada pela confiabilidade e pela experiência, por exemplo: na aplicação de técnicas de resolução de conflitos, negociação com povos e comunidades tradicionais, elaboração e gestão financeira de projetos sociais, atuação em reuniões e audiências públicas e em processos de licenciamento. Caso se distanciem dos interesses da organização ao redor da qual estão orbitando ou questionem justificáveis ditadas no nível da macroética, a parceria corre o risco de ser desfeita. Mas a punição decisiva se dá pela exclusão, na prática, dessas entidades do mercado em que elas atuam oferecendo seus serviços, competências, expertise e know-how, pois dificilmente voltarão a serem chamadas tanto por quem a dispensou, quanto por outras empresas que atuam em áreas afins. Se uma empresa de consultoria, ao produzir EIAs/Rimas para instalação de hidrelétricas, minas de carvão e cultivo de eucalipto

entregar seu “produto” ao contratante sem que seu conteúdo corresponda aos seus interesses (por exemplo, concluindo pela inviabilidade do projeto), dificilmente será lembrada em projetos futuros por empresas dos setores elétrico, mineral e celulose. Como notou Ribeiro (2008, p.189),

relacionamentos pessoais são de extrema importância para navegar através das complexas redes de interesses que existem dentro e ao redor dos projetos, constituindo alianças pragmáticas e por vezes heterodoxas que podem provar ser eficazes em muitas circunstâncias.

Contudo, como se trata de executar atividades específicas, os vínculos formados são “fluidos demais para prover regularidade e estabilidade (...). Os sujeitos coletivos resultantes (...) em geral existem como coalizões orientadas a uma tarefa que, uma vez completada, redundando no desmantelamento do grupamento ad hoc” (RIBEIRO, 2008, p.189). Já a possibilidade de quebra da relação e a qualidade dos laços de fidelidade dependerão da amplitude dos compromissos gerados (sempre provisórios, fragmentados e instáveis), podendo inclusive formar vários elos em uma rede cujo alcance varia conforme o perfil das entidades-satélite, dos tipos de empreendimento e setores produtivos envolvidos.

Assim, se há “sóis” (uma multinacional do ramo da mineração) ao redor dos quais gravitam “planetas” (uma empresa de consultoria), estes últimos podem ter “luas” (uma ONG que trabalha com educação ambiental) girando ao redor; já em torno dessas “luas” podem circular “anéis” e “rochas” (biólogos, sociólogos, antropólogos, arquitetos e outros profissionais autônomos). Igualmente, uma multinacional que tem uma fundação a ela vinculada pode propor um projeto e firmar uma parceria com uma associação de bairro, cooperativa ou um sindicato de trabalhadores rurais; esses, com a verba repassada pela fundação, podem mobilizar pessoas do lugar para realizar

atividades (aulas de capoeira, cursos de cabeleireiro, manicure, marceneiro etc.) junto à comunidade. No limite, as cadeias podem formar vários elos até chegar na relação entre empresa e seus funcionários. Mas também aqui, como comenta Ribeiro (2008, p.115), apesar

dos esforços que as instituições fazem para censurar seus funcionários, às vezes eles fazem alianças com redes contra-hegemônicas ou regulatórias por sua própria conta e risco. A punição de tal heresia é freqüentemente a demissão pura e simples.

Um exemplo pode ilustrar a geração desse ambiente verticalizado de compromissos entre entidades-satélite e a esfera hegemônica da macroética. Na cadeia produtiva de eucalipto e celulose, as ditas “papeleiras” (Veracel, Fibria, Susano, Klabin, Estora Enso) costumam contratar players menores que atuam no setor para realizar atividades nas plantações de eucalipto (plantio, colheita, poda, controle de pragas etc.); estes então contratam uma pequena empresa (que pode ser formada por uma ou duas pessoas) especializada em arregimentar (por vezes, via acordos verbais) “peões” para executar serviços “por empreitada”. Ao final, caso haja irregularidades ou desrespeito aos direitos destes últimos (que pode ir do não pagamento de salários ao trabalho em regime de escravidão moderna), fica difícil definir as devidas responsabilidades legais ao longo da cadeia<sup>29</sup>. Ocorre que desde os peões, passando pelas entidades-satélite, por megaempresas estatais ou privadas que demandam a obra até as instituições que as financiam, se define provisoriamente uma relação de relativa fidelidade, cuja cumplicidade lembra o sistema coronelista vigente na Velha República, visto se tratar de uma complexa rede hierarquizada de poder e controle ligando os “mais de cima” aos “mais de baixo”.

Esse interesse mútuo é garantido pela expectativa (e não certeza, o que outra vez lembra o papel da promessa no

<sup>29</sup> Para a tática de “diminuir custos” de empresas do setor de celulose, ver Droppa e Biavaschi (2009).

coronelismo) de que se firmem novos contratos, parcerias, cooperações, associações com entidades (sejam elas sóis, planetas, luas, rochas ou grãos de areia) que estão acima na hierarquia que rege o ritual de execução de GPDs. Na ponta mais abaixo, se um peão que trabalha no desbaste de eucalipto ou na produção de carvão vegetal entra em conflito com a terceirizada que o contratou (que pode ser formada por uma única pessoa que vive na mesma cidade do peão), provavelmente ele não será (e ninguém da sua família) mais chamado para esse tipo de trabalho. O que vale para a terceirizada em relação a quem a contratou e assim por diante.

Já a qualidade de “satélite” dependerá do lugar que uma dada entidade ocupa na rede que se forma. Na relação entre uma associação de pescadores caiçaras e a Fundação O Boticário, por exemplo, a Fundação, além de ser um satélite ligado à empresa O Boticário, cumpre o papel de núcleo agregador ao qual a associação se liga. O que vale para um biólogo de uma ONG que, através de um projeto da Petrobrás, dá aulas de educação ambiental para comunidades por ela atingidas. Igualmente, exceto os dois polos, à cadeia formada por uma agência de financiamento como Banco Mundial ou BNDES, uma comunidade quilombola e os demais agentes envolvidos que, além de atuarem como centro gravitacional, fazem as vezes de entidades-satélite, eventualmente orbitando ao redor de outra organização com poder, gravidade e peso maior que o seu.

A entidade que está mais acima (que tem maior “massa”) tende a atrair quem está mais abaixo (com menor poder de atração), de modo a constituir um núcleo transitório em torno do qual ela passa a gravitar até que a empreitada seja cumprida, o EIA/Rima seja entregue, o projeto chegue ao fim ou a parceria acabe por falta de financiamento. A partir daí, o vínculo se desfaz, havendo um rearranjo até que entidades-satélite sejam novamente atraídas por outro sol-planeta-lua-rocha-grão e outros acordos sejam firmados. Disso resulta a formação de uma estrutura verticalizada de poder (instável, fragmentada e provisória) que

fortalece e reproduz, dos níveis mais altos até onde repercutam os efeitos de GPDs, justificações e práticas ditadas no plano da macropolítica.

### **MICROÉTICAS, RESISTÊNCIA, EXISTÊNCIA E PRODUÇÃO DE CONTRA-DISCURSOS**

Um breve comentário sobre o nível microético, palco de narrativas, sociabilidades, condutas e práticas articuladas por grupos sociais específicos potencialmente atingidos por GPDs. Como é fácil notar, as opções disponíveis para descrever esse público são inúmeras e por demais ligadas ao lugar, contexto, momento e traço distintivo que se quer olhar, incluindo aí suas diversas marcas identitárias, atributos regionais, étnicos, raciais, geracionais, de gênero, classe, por atividade etc., formas organizativas, diferenças culturais e toda diversidade social que marca, por exemplo, comunidades e povos tradicionais, agricultores familiares, operários, moradores de bairros populares e “áreas de risco”, moradores de rua e demais minorias das periferias urbanas.

De toda forma, a amplitude das micropolíticas irá até onde repercutirem os efeitos materiais, econômicos, culturais, territoriais, simbólicos e afetivos de um grande empreendimento, não importando tanto a proximidade ou distância que o “público-alvo” ou “risco social” está de um GPD. Como dito em outro momento (GERHARDT et. al., 2013), obras como a ampliação de um porto ou a instalação de fazendas e usinas de agrocombustível financiadas pelo BNDES podem provocar danos e conflitos a milhares de quilômetros. Embora local e entorno tendam a ser mais explosivos em termos confrontacionais e seus efeitos mais visíveis, os danos e conflitos podem alcançar localidades situadas longe de onde ocorrem as obras. É o caso de pescadores tradicionais que têm interditas suas áreas de pesca pelo trânsito constante de navios cargueiros, petroleiros e rebocadores; de

uma vila ou favela que recebe centenas de migrantes expulsos de onde viviam devido à construção de um estádio de futebol ou de traficantes pela instalação de uma UPP em outra favela; de uma unidade de conservação de uso indireto criada em cima das terras de posseiros como compensação ambiental por conta da construção de uma hidrelétrica.

Ainda que a história de um GPD tenda a seguir rumo de sua conclusão, esse destino programado algures e alhures pode não se realizar. Repercutindo em universos sociais marcados pela “diversidade de micro-éticas resultantes de distintas trajetórias sociais, identidades múltiplas e fluidas e diferenças culturais” (GERHARDT et. al., 2014, p.9), sua efetivação depende de aspectos conjunturais e criação de oportunidades de resistência. Assim, se o jogo em torno de um grande projeto inicia com ampla vantagem para seus proponentes, executores e entidades-satélite, os episódios seguintes não estão definidos de antemão e virar o jogo sempre será uma possibilidade latente.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de diferentes em termos técnicos, geográficos e em relação aos objetivos práticos (que vão da produção de energia à realização de atividades de entretenimento), grandes projetos de desenvolvimento, além de estarem organicamente atrelados aos regimes de acumulação (ampliada, por espoliação, primitiva) capitalista, possuem vários elementos comuns. A começar pelo papel central do Estado, que, apesar de sua atuação ambígua, ao final leva a garantia da efetivação dos GPDs, eles se objetivam a partir da geração de grandes “consórcios” temporários que tendem a reunir em torno de si: Poder Executivo, empresas estatais, grandes corporações, empreiteiras, instituições financeiras, agências de desenvolvimento, políticos profissionais, lobistas, funcionários públicos e diversas “entidades satélites”. Articulando-se a partir da elaboração de um dado “projeto” (abstração máxima de uma

megaobra), governos e detentores de capitais fixam regras de um jogo que não pode (caso se fique restrito a ele) ser ganho por quem luta contra sua efetivação.

Por outro lado, há o trabalho de construir GPDs como imprescindíveis (para a sociedade, o país, a nação etc.) sob a alegação de ser feito em nome do “interesse público” e, por vezes, da “soberania nacional”. Feito o trabalho de impor o consenso em um sentido mais amplo, sua não execução torna-se uma não questão, dogma sagrado cuja difamação poderá ser severamente punida (simbólica, moral ou mesmo fisicamente). O processo nos locais onde são implantados dá via “técnicas indolores” que visam produzir “acordos amigáveis” por meio da “gestão participativa”, “negociação de conflitos” e obtenção da “licença social” para a empresa operar. Às lideranças, aos políticos e empresários locais são feitas chantagens locais e ameaças sobre perda de “oportunidades” (empregos, impostos, aumento de receita etc.) que trarão “desenvolvimento” às suas localidades. E se críticas forem feitas ao sacrifício de certas “zonas” em nome do desenvolvimento anunciado, governos, empresas e grande mídia têm pronta a promessa, via de regra não cumprida, de que as pessoas (ou “entraves” e “estorvos”) serão devidamente “compensadas”.

Por fim, ligando esses grandes projetos há a atuação de uma miríade de entidades-satélite que orbitam em torno de sua execução. Embora pareça de menor importância, sua participação é decisiva no processo de transformação de um GPD em fato consumado. O que vale tanto para a construção de minériodutos, refinarias de petróleo ou estádios de futebol, como para a criação de unidades de conservação de uso indireto ou instalação de UPPs em favelas cariocas. Mais ágeis e atuando como competentes carpinteiros na mediação entre macro e microsferas, são cruciais na neutralização de contra-discursos, na reprodução de justificações universalizantes ou na execução de atividades menos nobres, como remover pessoas do lugar onde

vivem ou contratar trabalhadores em condição (próxima ou de fato) de escravidão moderna.

#### BIBLIOGRAFIA

- ACSELRAD, Henri. Conflitos ambientais: atualidade do objeto. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p.7-11.
- ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo. Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos. *Reunió do Grupo de Trabajo Ecología Política del Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales*. Quito, 2007.
- \_\_\_\_\_. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner (Org.). *Capitalismo globalizado e recursos naturais territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 179-210.
- ALBERT, Bruce. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza (Yanomami). In: ALBERT, Bruce e RAMOS, Alcida (orgs.). *Pacificando o branco: cosmologias do contato no Norte-Amazônico*. São Paulo: Unesp, 2002, p. 239-274.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner. Uma campanha de desterritorialização: direitos indígenas e étnicos - a bola da vez dos estrategistas dos agronegócios. *Revista Proposta*. Rio de Janeiro, Fase, ano 31, n.14, p. 33-36, out/dez., 2007.
- BARRETO FILHO, Henryo. Os predicados do desenvolvimento e a noção de autoctonia. *Revista Tellus*. Campo Grande, v. 6, n. 10, p. 11-21, abr, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BLUMER, Herbert. Social problems as collective behavior. *Social Problem* n.18, 1971.
- BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalinas*. São Paulo: Bertrand Brasil, 2001.

- BRUSTOLIN, Cíndia. *Lutas pela definição de concepções de justiça na construção do Parque Nacional dos Aparados da Serra – RS/SC*. 2003. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003. Disponível em: <[www.ufrgs.br/pgdr](http://www.ufrgs.br/pgdr)>.
- CANTO, Otávio. *Conflito socioambiental e (re)organização territorial: mineradora Alcoa e comunidades ribeirinhas do projeto agroextrativista Juruti Velho*. 2012. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.
- CARVALHO, Isabel; FARIAS, Carmen; PEREIRA, Marcus. A missão “ecocivilizatória” e novas moralidades ecológicas: educação ambiental entre norma e antinormalidade. *Revista Ambiente & Sociedade*. Campinas, v. XIV, n. 2, p. 35-49, jul.-dez. 2011.
- DROPPA, Alisson e BIAVASCHI, Magda. A terceirização e a justiça do trabalho: a história da terceirização no setor de papel e celulose no Rio Grande do Sul. In: XXV Simpósio Nacional de História (ANPUH). Fortaleza, 2009. *Anais...* Fortaleza, 2009. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/?p=16292>>.
- ESCOBAR, Arturo. *La invención del Tercer Mundo: construcción y desconstrucción del desarrollo*. Caracas: Fundacion Editorial El Perro y Lana, 2007.
- FUHR, Guilherme. *Terra Indígena Tupá ou Parque Natural Morro do Osso? Conflitos socioambientais e territorialidades em disputa no Morro do Osso*. 2012. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <[www.ufrgs.br/pgdr](http://www.ufrgs.br/pgdr)>.
- GERHARDT, Cleyton; MAGALHÃES, Sônia; ALMEIDA, Jalcione. Contextos Rurais e Agenda Ambiental no Brasil: conflitos, interfaces, contradições. In: ALMEIDA, Jalcione; GERHARDT, Cleyton; MAGALHÃES, Sônia. *Contextos Rurais e Agenda Ambiental no Brasil: práticas, políticas, conflitos, interpretações*. Belém: Rede Estudos Rurais, 2012, p. 6-24.

GERHARDT, Cleyton; LOPO, Rafael; SANTOS, Caio Floriano. Pólo Naval de Rio grande: ideologia neodesenvolvimentista, “alternativas infernais” e “autoritarismos tolerantes”. In: ZHOURI, Andréa e VALÊNCIO, Norma. *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos*. Belo Horizonte: UFMG, 2014, p. 345-386.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LEITE LOPES, José. *Ambientalização dos conflitos sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

LEROY, Jean Pierre. Agenda 21: portadora das contradições do século XX e anunciadora das contradições do século XXI. In: LEROY, Jean Pierre (Org). *Territórios do futuro: educação, meio ambiente e ação coletiva*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

LEROY, Jean Pierre e ACSELRAD, Henri. Novas premissas da sustentabilidade democrática. In: LEROY, Jean Pierre (Org.). *Territórios do futuro: educação, meio ambiente e ação coletiva*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 95-108.

LEROY, Jean-Pierre; ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília C.; MALERBA, Juliana. *Projeto avaliação de equidade ambiental como instrumento de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: FASE - IPPUR/UFRJ, 2011.

MAIA, Doralice. A ferrovia nas cidades do interior brasileiro: ícone da modernidade ou fantasmagoria. Paper apresentado em: *II Jornadas do IPPUR*. Rio de Janeiro: IPPUR, 2013.

MILANEZ, Bruno e SANTOS, Rodrigo Salles. *Neodesenvolvimentismo e neoextrativismo: duas faces da mesma moeda?* In: 37º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia/SP: 2013. Disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=8676&Itemid=217](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=8676&Itemid=217)>.

MARTINEZ-ALIER, Juan. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contratexto, 2009.

\_\_\_\_\_. Justiça Ambiental (local e global). In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez, 1999, p. 215-231.

MELLO, Cecília Campello. Contra as “alternativas infernais”. *Revista Contra-Corrente*. Brasília: Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multinacionais, n.01, p. 28-30, nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Agenda 21 local: um glossário analítico para o debate. In: ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília C.; BEZERRA, Gustavo (Orgs.). *Cidade, ambiente e política: Problematizando a Agenda 21 local*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 33-87.

NAME, Leonardo e BUENO, Laura Mello. Do risco ao sacrifício: “ambientalização” com injustiça ambiental? Análise a partir de duas cidades brasileiras. Encontro dos Geógrafos da América Latina. *Anais*. Lima: EGAL, 2013. Disponível em: <<http://www.cantacantos.com.br/revista/index.php/geografias/article/view/5>>.

PARESCHI, Ana. Projetismo e Desenvolvimento Sustentável: o caso dos pequenos projetos. *Revista de Direito Ambiental da Amazônia*. Manaus: UEA, Ano 2, n. 2, p. 145-200, 2004.

PENIDO, Marina; PEREIRA, Doralice; LAGES, Anabelle. Contradições e improvisações no trato dos atingidos de Novo Soberbo. In: ZHOURI, Andréa (Org.). *As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: UFMG, 2011, p. 183-218.

PINTO, Raquel G. O poder da crítica: um estudo sobre a relação empresa e movimentos sociais. 2010. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS), Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), UFRJ, 2010.

PINTO, Vero e PEREIRA, Doralice. Conflitos socioambientais e resistências no projeto hidrelétrico de Candonga. *Revista Geografias*. BH: UFMG, v.1, n.1, p. 70-85, jul-dez. 2005.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do

desenvolvimento. *Novos estudos*. São Paulo: CEBRAP, n.80, pp. 109-125, 2008.

\_\_\_\_\_. Ambientalismo e desenvolvimento sustentável: ideologia e utopia no final do século XX. *Revista Ciência da Informação*, Brasília, v. 21, n. 1, 1992, p. 23-31 1992.

SCHOPENHAUER, Arthur. *Como vencer um debate sem precisar ter razão: em 38 estratégias (dialética erística)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

SCOTTO, Gabriela. Estados Nacionais, conflitos ambientais e mineração na América Latina. *Seminário da Sociedade e Desenvolvimento Regional*. Goytacazes: UFF, 2011, p.1-16. Disponível em: <<http://www.uff.br/ivspsr/artigos.html>>.

TERBORGH, John e PERES, Carlos. O problema das pessoas nos parques. In: SPERGEL, Bary; TERBORGH, John (Orgs). *Tornando os parques eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002, p. 334-346.

VAINER, Carlos B. O conceito de “atingido”: uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin. *Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa: UFV, 2008, p. 39-63.

VAINER, Carlos. *Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos*. Salvador: Ministério das Cidades / GT Conflitos Fundiários Urbanos, 2007.

VIEGAS, Rodrigo Nuñez. *Desigualdade Ambiental e “Zonas de Sacrifício”*. Disponível em: <[http://www.livrosgratis.com.br/arquivos\\_livros/ea000392.pdf](http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/ea000392.pdf)>

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo e ANDRADE, Lúcia. Hidrelétrica do Xingu: o Estado Contra as Sociedades Indígenas. In: SANTOS, Leinad e ANDRADE, Lúcia (Orgs.). *Hidrelétricas do Xingu e Povos Indígenas*. SP: Comissão Pró-Índio, 1988, pp.7-23.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice. Desenvolvimento, sustentabilidades e conflitos ambientais. In:

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice. *A insustentabilidade da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 11-26.

---

CLEYTON GERHARDT – Cientista social, professor-pesquisador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS). <cleytonge@gmail.com>